

Anexo A - Critérios de Adjudicação

**Consulta Prévia para Modelo de Interface
com o Cliente**

1 CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta múltiplos fatores, conforme a tabela seguinte:

FATORES	Ponderação
F1 - Preço	50%
F2 – Valia Técnica da Proposta	50%

Considera-se como proposta economicamente mais vantajosa a que obtiver a pontuação mais elevada na classificação final.

1.1 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final (CF) das propostas será obtida mediante a aplicação da seguinte equação:

$$CF = F1 \times 50\% + F2 \times 50\%$$

2.1 As propostas serão hierarquizadas de forma decrescente, sendo a melhor proposta aquela que apresentar maior pontuação CF.

2.2 No caso da existência de dois ou mais concorrentes que apresentem a mesma pontuação final, a proposta de adjudicação será efetuada ao concorrente que apresente o preço mais baixo.

2.3 Se ainda assim persistir o empate, a ordenação das mesmas, para efeitos de adjudicação, será feita por sorteio.

1.2 FATOR F1 – PREÇO

Para avaliação deste fator considera-se a seguinte Fórmula:

$$F1 = 20 \times (PB - P) / PB$$

F1 – Pontuação do Fator de Avaliação Preço, que variará entre 0 a 20 valores;

P – Proposta de preço do concorrente em euros;

PB - Preço Base

1.3 FATOR F2 – VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA

Este fator baseia-se na análise da experiência da equipa técnica referida nas cláusulas técnicas em anexo (Perfis de Competências a Adotar), calculando-se a média, por equipa técnica, do número de contratos indicados por cada um dos elementos da referida equipa, no documento adicional que constituirá a proposta, além da proposta financeira e técnica. A pontuação deste fator variará entre 0 e 20, pela aplicação dos critérios seguintes:

4.1 Nos casos em que a média de contratos por equipa técnica for igual ou superior a 10 o valor de F2 será igual a 20;

4.2 Se não for indicado qualquer contrato o valor de F2 será igual a 0;

4.3 Nos casos em que a média de contratos se situar entre 0 e 10 o valor de F2 resultará da aplicação da fórmula seguinte:

$$F2 = 2 \times MED \text{ em que:}$$

F2 – Pontuação do Fator de Avaliação Valia Técnica da Proposta, que variará entre 0 a 20 valores;

MED – Média dos contratos indicados no documento adicional que constituirá a proposta.